INDICAÇÃO Nº 4451/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição de placa indicativa na Rua Caetés esquina com a Rua Xavantes, no Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, a substituição de placa indicativa na Rua Caetés esquina com a Rua Xavantes, no Jardim São Francisco.

**Justificativa:**

Nesse local, a placa denominativa de rua está desgastada pela ação do tempo e a identificação está ilegível e as pessoas reclamam que não dá para enxergar o que está escrito na placa, fato que prejudica muitas pessoas e profissionais de entrega que dependem da correta identificação das vias públicas do município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de agosto de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

 -vereador-